



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 176

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 176 **6236848/2020**

(Em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, CNPJ 03.132.745/0001-00
ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco E – sala 500 Brasília CEP 70.067-900
TELEFONE: 2033 - 7603
E-MAIL: executiva@mctic.gov.br
Nome da autoridade competente:
CARLOS ALBERTO FLORA BASPTITUCCI
ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco R, Sala 802, 8º Andar
E-MAIL: seadjunto@mctic.gov.br
TELEFONE: 61 2027-5321/6296
Número do CPF:
050.261.158-88
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Secretaria Executiva
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
40101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
40101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI
<i>Observações:</i>
<i>a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e</i>
<i>b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.</i>

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, CNPJ 04.982.993/0001-49
ENDEREÇO SAUS Q.05 Lote 06, Bloco H 5º andar, Asa Sul, Brasília CEP 70.070-912
TELEFONE 61 3217 6350
E-MAIL cecilia@ibict.br
Nome da autoridade competente:
Cecília Leite Oliveira
SHIS QI. 22 Conjunto C Casa 05, LAGO SUL, BRASÍLIA. CEP 71.650-235
TELEFONE: 61 3522 0262
E-MAIL: cecilia@ibict.br
Número do CPF:
339.327.861-49
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
UG 240121- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Gestão 00001
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:
UG 240121- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Gestão 00001
<i>Observações:</i>
<i>a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e</i>
<i>b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.</i>

3. OBJETO:
Modernização dos Serviços de Divulgação Científica e Popularização da Ciência do IBICT/MCTI - Clube da Ciência MCTI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:					
Modernização dos Serviços de Divulgação Científica e Popularização da Ciência do IBICT/MCTI - Clube da Ciência MCTI					
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd	Início	Término
META 1	Definição de necessidades e objetivos	UN	1	Jan./ 2021	Jun./ 2021
META 2	Arquitetura de informação e tecnologia	UN	1	Jun./ 2021	Dez./ 2021
META 3	Elementos de infraestrutura	UN	1	Mar./	Dez./

				2021	2021
META 4	Consolidação dos estudos	UN	1	Out./2021	Out./2022

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em 2016, o então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTI) elencou a Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia como um dos temas relevantes no plano de ação para implementação da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016- 2022). Como detalha o documento, ciência, tecnologia e inovação (CT&I) são fatores críticos e basilares para o desenvolvimento socioeconômico e para a redução dos níveis de pobreza em qualquer sociedade. Contudo, a atração de jovens talentos para carreiras voltadas à CT&I permanece um desafio no Brasil.

Diante da contextualização apresentada, e em consonância com a missão institucional do IBICT de “promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico e tecnológico”, este projeto propõe desenvolver a primeira fase das ações para aperfeiçoar as infraestruturas de divulgação científica disponibilizadas pelo Instituto à Sociedade brasileira.

No que diz respeito à execução técnica do projeto, a Coordenação de Inclusão Informacional e Divulgação de Ciência e Tecnologia (COIND) tem suas competências diretamente alinhadas ao escopo definido e está apta a executá-lo, conforme estabelecido no Art. 39 do Regimento Interno do IBICT, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 11 de setembro de 2020:

[...]

II - desenvolver ações e instrumentos de divulgação e popularização da Ciência e da Tecnologia;

III - oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências e inclusão informacional de forma adequada a diferentes públicos;

IV - articular parcerias para a concepção e implantação de projetos cooperativos;

IV - propor e coordenar programas, projetos, atividades e serviços no âmbito de sua competência

O projeto, desta forma, busca implementar a primeira etapa de uma plataforma aprimorada de divulgação e popularização da ciência e tecnologia brasileiras, em linha com as ações de popularização de C,T&I estabelecidas na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), por meio de estudos e pesquisa aplicada.

Objetivo Geral:

Realizar estudos para definição de ações para **criação do Clube da Ciência**, plataforma de popularização de C,T&I, e implementar uma primeira etapa para validação dos conceitos e serviços.

Objetivos Específicos:

- Definir as necessidades dos usuários dos serviços da plataforma;
- Elicitar requisitos de conteúdo e funcionalidades do portal do Clube da Ciência e seus componentes;
- Propor a arquitetura de informação da plataforma, integrando Canal Ciência, Ciência em Casa e Experimentoteca;
- Desenhar os fluxos de interação e navegação na plataforma;
- Propor a arquitetura tecnológica mais adequada para os serviços da plataforma a serem construídos;
- Consolidar o projeto visual, funcional e de navegação da plataforma, elaborando protótipos para validação;
- Propor metodologias para atividades presenciais e a distância;
- Propor uma estrutura para abrigar informações de divulgação de feiras e mostras de ciências, olimpíadas científicas e outros eventos;

Resultados Esperados:

- Estudos das práticas e modelos aplicáveis a uma plataforma de popularização de C,T&I.
- Estudos e implementação da base de experimentos;
- Estudos, projeto e construção do sub-portal interativo para realização de experimentos;
- Estudos e construção e espaço de divulgação de eventos diversos de C,T&I;
- Estudos e prospecção e metodologias de atividades presenciais e a distância definidas para os serviços da plataforma.
- Definição e construção do da versão inicial do Portal do Clube da Ciência que incluirá chamada para o Canal Ciência, incorporará o Ciência em Casa e o sub-portal de experimentos a ser construído.

Experiência e Atuação da Instituição na Execução de Projetos na Área e Capacidade de Execução:

O IBCTI realiza eventos, concursos e prêmios, livros, blogues, projetos educacionais, jogos educativos e vídeos, promove “oficinas pedagógicas presenciais, em escolas e feiras de ciência, com a finalidade de capacitar os jovens na busca, seleção e no uso crítico-reflexivo de informações científicas e tecnológicas disponíveis na web, por meio da aplicação das diretrizes da Competência em Informação”, além de ser referência em projetos voltados ao movimento do acesso livre ao

O Canal Ciência é um serviço de divulgação científica do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), criado em 2002. Um dos pioneiros em estabelecer, via internet, pontes entre ciência e tecnologia e a sociedade, o portal do Canal Ciência tem a missão de difundir o saber e valorizar a atividade científica e tecnológica no Brasil. Oferece, hoje, textos de divulgação científica em linguagem acessível, eventos, concursos e prêmios, livros, blogues, projetos educacionais, jogos educativos, vídeos e diversos outros serviços.

O portal do Canal Ciência possui posição de destaque na divulgação científica em nível governamental, pela diversidade de conteúdos disponíveis em língua portuguesa e pela qualidade de fontes de informação. Apresenta a média de 1,1 mil visitas diárias, em períodos escolares, sendo que, em 2020, 267 mil usuários acessaram o serviço.

A equipe do Canal Ciência realiza oficinas pedagógicas presenciais, em escolas e feiras de ciência, com a finalidade básica de capacitar os jovens na busca, seleção e no uso crítico-reflexivo de informações científicas e tecnológicas disponíveis na web, por meio da aplicação das diretrizes da Competência em Informação. As oficinas buscam também estimular estudantes e professores do ensino fundamental II e médio a conhecerem os conteúdos veiculados pelo Portal para a realização de pesquisas e trabalhos escolares. O Canal Ciência já atendeu mais de 10 mil pessoas, sendo mais de 5.000 estudantes de diversos níveis de escolaridade, cerca de 500 professores e milhares de cidadãos interessados nos assuntos da ciência e da tecnologia.

Desde março de 2012, o Canal Ciência tem participado das redes sociais virtuais e, a partir de 2013, tem investido na elaboração de livros de divulgação científica, com a publicação do “Vocabulário Ambiental Infantojuvenil” e, em 2015, o “Livro Vermelho das Crianças”. O objetivo dessas publicações é despertar o interesse pela temática científico-ambiental nas crianças, associando o lúdico e a literatura à divulgação científica. Em 2017, foi publicado o livro “Vox: arte, cultura e ciência no Brasil”, com o propósito de aproximar crianças e jovens da trajetória de vida de 52 personagens selecionados entre as diferentes áreas do conhecimento. Os livros não são comercializados e estão disponíveis gratuitamente em formato eletrônico no Portal Livro Aberto do IBICT (<http://livroaberto.ibict.br>).

A concepção do Canal Ciência já se mostrou efetiva para alcançar o público escolar, tanto professores quanto estudantes, além de ter penetração na sociedade em geral. Esse alcance, entretanto, tem grande potencial para ser ampliado por meio da criação de uma plataforma de divulgação de informações científicas e tecnológicas para toda a sociedade, ampliando a compreensão sobre o fazer científico e o desenvolvimento de tecnologias e estimulando um maior interesse sobre esses temas.

Essa plataforma seria denominada **Clube da Ciência**, que, apoiando-se sempre nas mais modernas opções tecnológicas, reuniria, além do Canal Ciência, outros serviços informacionais: o Ciência em Casa, disponibilizado durante o isolamento decorrente da pandemia de COVID-19, com atividades lúdicas e interativas idealizadas para atrair o público infantojuvenil para a experimentação científica; o Caça Asteroides, atividade também iniciada durante a pandemia e que envolve uma parceria com o IASC/NASA; e as Olimpíadas de Ciências, atividades realizadas por instituições vinculadas ao MCTI.

Suportando esses serviços, e como forma de ampliar seu alcance, o Clube da Ciência ofereceria ações de Inclusão Informacional, proporcionando maior compreensão sobre o acesso às tecnologias e à informação na sociedade brasileira e proporcionando meios de acesso à informação e de capacitação em competências informacionais.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 5% do valor global pactuado:

1...Contratação de Fundação de Apoio Autorizada conforme Lei nº 8958/93.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qty	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Definição de necessidades e objetivos	UN	1	R\$90.100,00	R\$90.100,00	Jan./2021	Jun./2021
PRODUTOS META 1	<ul style="list-style-type: none"> Interação com o público alvo dos serviços da plataforma e com o MCTI, a fim de prospectar as necessidades de seus usuários; Análise dos resultados da prospecção das necessidades dos usuários e elaboração dos requisitos de conteúdo e funcionalidades que atendam a essas necessidades; Realização de estudos de tecnologias e arquitetura de informação para desenhar a estrutura da plataforma; 	Relatório Técnico	-	-	-	Jan./2021	Jun./2021
META 2	Arquitetura de informação e tecnologia	UN	1	R\$125.200,00	R\$125.200,00	Jun./2021	Dez./2021
PRODUTOS META 2	<ul style="list-style-type: none"> Análise dos serviços para desenhar suas interfaces e os fluxos de interação e navegação de cada um na plataforma; Prospecção de tecnologias para seleção da arquitetura tecnológica mais adequada para os diversos serviços da plataforma; Elaboração de protótipos para validação do projeto visual, funcional e de navegação da plataforma; 	Relatório Técnico	-	-	-	Jun./2021	Dez./2021
META 3	Elementos de infraestrutura	UN	1	R\$264.268,00	R\$264.268,00	Mar./2021	Dez./2021
PRODUTOS META 3	<ul style="list-style-type: none"> Prospecção de iniciativas de divulgação e popularização de Ciência e Tecnologia similares, em nível nacional e internacional, para identificação de novas modalidades de conteúdo; Criação de metodologias específicas para os serviços da plataforma, tanto para atividades presenciais quanto a distância; 	Relatório Técnico	-	-	-	Mar./2020	Dez./2021

	<ul style="list-style-type: none"> Estudos e proposição de uma interface para abrigar e disseminar informações sobre eventos diversos de C,T&I na plataforma; Lançamento do primeiro módulo (piloto) do Clube da Ciência disponibilizado um ambiente amplo de divulgação de ciência e tecnologia com temáticas do Canal da Ciência, Feiras da Ciências, Olimpíadas, Ciência em Casas, SNCT e outros. 						
META 4	Consolidação dos estudos	UN	1	R\$70.432,00	R\$70.432,00	Out./2021	Out./2022
PRODUTOS META 4	<ul style="list-style-type: none"> Detalhamento dos requisitos tecnológicos, da estrutura de informação, planejamento e construção dos serviços para a composição mínima da plataforma Clube da Ciência. 	Relatório Técnico	-	-	-	Out./2021	Dez./2022

O projeto "**Modernização dos Serviços de Divulgação Científica e Popularização da Ciência do IBICT/MCTI - Clube da Ciência MCTIO**", no valor **R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)** em recursos de **Custeio** a serem concedidos pelo MCTI e que serão praticados conforme consta no Plano de Trabalho, no Programa 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento; Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional; **Plano Orçamentário 006 - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica.**

Código de Aplicação	Especificação
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	Contratação de Fundação de Apoio Autorizada conforme Lei nº 8958/93

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2020	R\$ 550.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRECTO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$550.000,00

Observação:
O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO
Local e data
<p>(assinado eletronicamente) CECILIA LEITE OLIVEIRA Diretora do IBICT</p>
Observação: Autoridade competente para assinar o TED

13. APROVAÇÃO
Local e data
<p>(assinado eletronicamente) CARLOS ALBERTO FLORA BASPTITUCCI SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO</p>
Observação: Autoridade competente para assinar o TED

Observações:
1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira**, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, em 14/12/2020, às 20:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Copceski Stoinski**, Diretora do Departamento de Promoção e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação substituta, em 15/12/2020, às 10:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6236848** e o código CRC **93ACDC0C**.